

LIGHT S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2ª Emissão de Debêntures

Série Única

Relatório Anual do Agente Fiduciário

Exercício de 2024

Data Base 31/12/2024

PARTICIPANTES

EMISSIONA	LIGHT S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COORDENADOR(ES)	
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
LIQUIDANTE	Itaú Unibanco S.A.,

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	13/11/2024
DATA DE VENCIMENTO	14/11/2039
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$52.048.535,37
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	512.933
NÚMERO DE SÉRIES	1
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
PUBLICAÇÃO	Todos os atos e decisões a serem tomados serão publicados na forma de avisos no jornal Diário Comercial e na página da emissora na rede mundial de computadores.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Os recursos captados servirão para reperfilamento do perfil da dívida da emissora, conforme plano de recuperação judicial.
---------------------------------	---

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

	Série Única
CÓDIGO DO ATIVO	LIGT12
CÓDIGO DO ISIN	Não há
DATA DE EMISSÃO	13/11/2024
DATA DE VENCIMENTO	14/11/2039
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$52.048.535,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$101,47
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$102,10
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	512.933
REGISTRO CVM	Com base na resolução 160.
NEGOCIAÇÃO	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	Não há
REMUNERAÇÃO ATUAL	Remuneração não cadastrada no sistema.
PAGAMENTO DE JUROS ATUAL	Remuneração não cadastrada no sistema.

PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL O valor nominal unitário, ou seu saldo atualizado, será pago integralmente na data de vencimento.

RATING Não há.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2024 (EM VALORES UNITÁRIOS)

Série Única
Não ocorreram pagamentos no período.

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2024

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
Única	512.933	507.503	0	0	0	0

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2024, em 03/09/2024

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no mercado secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.

Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da LIGHT S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 27
Volume na Data de Emissão: R\$ 672.380.145,85	Quantidade de ativos: 6.269.396
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 13/02/2035	
Taxa de Juros: CDI+0,5% a.a	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.661.238.238,12	Quantidade de ativos: 132.053.914
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 31/08/2027	
Taxa de Juros:	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 17
Volume na Data de Emissão: R\$ 138.056.666,97	Quantidade de ativos: 1.334.963
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 5% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, consequentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 19
Volume na Data de Emissão: R\$ 294.690.174,80	Quantidade de ativos: 2.849.558
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 5% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial. obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, conseqüentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 20
Volume na Data de Emissão: R\$ 342.876.182,63	Quantidade de ativos: 3.315.501
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 5% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, conseqüentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas	

pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 24
Volume na Data de Emissão: R\$ 779.720.370,28	Quantidade de ativos: 7.539.642
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 5% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, consequentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 25
Volume na Data de Emissão: R\$ 27.580.660,18	Quantidade de ativos: 266.696
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 5% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, consequentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas,	

observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 26
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.478.509,33	Quantidade de ativos: 391.414
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 5% a.a. na base 252 no período de 19/12/2024 até 13/11/2032.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 19/12/2024 até 13/11/2032.	
Status: ATIVO	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 17
Volume na Data de Emissão: R\$ 59.302.542,74	Quantidade de ativos: 577.741
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 3% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A. - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, conseqüentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e	

Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 19
Volume na Data de Emissão: R\$ 163.729.506,32	Quantidade de ativos: 1.595.096
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 3% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, consequentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 20
Volume na Data de Emissão: R\$ 192.750.174,75	Quantidade de ativos: 1.877.823
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 3% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, consequentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão	

Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 24
Volume na Data de Emissão: R\$ 340.678.322,45	Quantidade de ativos: 3.318.978
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 3% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, consequentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 25
Volume na Data de Emissão: R\$ 13.793.303,73	Quantidade de ativos: 134.378
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 3% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, consequentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta	

Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 26
Volume na Data de Emissão: R\$ 16.854.809,90	Quantidade de ativos: 164.204
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 3% a.a. na base 252 no período de 19/12/2024 até 13/11/2037.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 19/12/2024 até 13/11/2037.	
Status: ATIVO	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 3	Emissão: 17
Volume na Data de Emissão: R\$ 65.966.715,08	Quantidade de ativos: 5.239.612
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 31/08/2027	
Taxa de Juros:	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A. - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, conseqüentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros,	

aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 3	Emissão: 19
Volume na Data de Emissão: R\$ 158.505.493,87	Quantidade de ativos: 12.589.793
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 31/08/2027	
Taxa de Juros:	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, consequentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 3	Emissão: 20
Volume na Data de Emissão: R\$ 183.305.238,10	Quantidade de ativos: 14.559.590
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 31/08/2027	
Taxa de Juros:	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, consequentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	

Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 3	Emissão: 24
Volume na Data de Emissão: R\$ 367.700.870,92	Quantidade de ativos: 29.205.788
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 31/08/2027	
Taxa de Juros:	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, consequentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	
Ativo: Debênture	
Série: 3	Emissão: 25
Volume na Data de Emissão: R\$ 15.069.071,72	Quantidade de ativos: 1.196.908
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 31/08/2027	
Taxa de Juros:	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, consequentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram	

reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.

Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 9
Volume na Data de Emissão: R\$ 66.736.117,44	Quantidade de ativos: 650.196
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 3% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, consequentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 21
Volume na Data de Emissão: R\$ 133.382.672,92	Quantidade de ativos: 1.289.767
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2032	
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 5% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Status: ATIVO	

Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, conseqüentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.

Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 9
Volume na Data de Emissão: R\$ 29.963.357,73	Quantidade de ativos: 289.753
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/08/2027	
Taxa de Juros: IPC + 5% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2032.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, conseqüentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 21
Volume na Data de Emissão: R\$ 73.552.413,87	Quantidade de ativos: 716.567
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/11/2037	
Taxa de Juros: IPCA + 3% a.a. na base 252 no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	

Atualização Monetária: IPCA no período de 13/11/2024 até 13/11/2037.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, conseqüentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	
Ativo: Debênture	
Série: 3	Emissão: 21
Volume na Data de Emissão: R\$ 65.412.188,53	Quantidade de ativos: 5.195.567
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 13/08/2027	
Taxa de Juros:	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Observações: A Light S.A - Em Recuperação Judicial obteve aprovação do seu plano de recuperação judicial ("PRJ") em 29 de maio de 2024 e, conseqüentemente, todas as suas dívidas, bem como das suas subsidiárias, foram reestruturadas. Desta forma, a presente Emissão teve todas as suas características alteradas, em razão da aprovação do PRJ.	
Garantias: Real + Fidejussória. I) Fiança outorgada pela Light S.A. - Em Recuperação Judicial. II) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Conta Vinculada: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer depósitos e recursos mantidos ou a serem mantidos a qualquer tempo na Conta Vinculada, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, ou quaisquer ativos financeiros, aplicações e rendimentos financeiros decorrentes de investimentos ou aquisição de ativos financeiros feitos com os recursos da Conta Vinculada, assim como qualquer direito decorrente da titularidade da Conta Vinculada. III) Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida: Cede e transfere fiduciariamente, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos Direitos Cedidos até a final e total liquidação das Obrigações Garantidas, observados os termos, condições e limites previstos no Contrato de Cessão Fiduciária Sobre Indenização Líquida e Outras Avenças. Vale ressaltar que, as referidas garantias, são compartilhadas entre as seguintes emissões de debêntures da companhia: 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª e com os titulares das notas emitidas pela Emissora, regida pelas leis do Estado de Nova Iorque, nos termos da first lien indenture e second lien indenture celebradas entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.